



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP  
e-mail institucional: [gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br) - e-mail: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

**DECRETO Nº 3.096 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**“Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 17/06/2022, e dá outras providências”**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES,**  
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 17 de junho deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 16 de junho, data comemorativa de Corpus Christi;

Considerando que dia 16 de Junho é Feriado Nacional;

Considerando, ainda, a necessidade desta Administração em reconhecer e recompensar, de forma não onerosa, a dedicação e compromisso dos servidores públicos no exercício de suas funções;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 17 de Junho de 2022 – (sexta-feira)**.

**§ 1º** - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**, em sistema de plantão.

**§ 2º** - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

**Art. 2º** - Não se aplicará o disposto neste decreto, referente ao dia 17/06/2022, à **Divisão de Contabilidade e Seção de Tesouraria**, que, havendo necessidade, poderá funcionar internamente nesta data.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

  
**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal